

## EDITAL

### REGULAMENTO DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 28 de junho de 2012, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 30 de maio de 2012, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

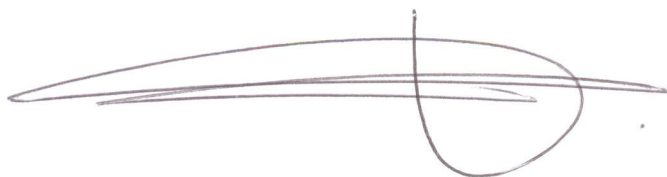
Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se torna público que o **Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz** entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 14 de julho de 2012.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 29 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto